



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

PORTARIA Nº 043/2021-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Nilton Luís Elsenbruch Filomena, MM. Juiz de Direito em Substituição, Diretor do Foro da Comarca de Flores da Cunha/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 173/2021 - CGJ, que regulamenta a Resolução nº 02/2014 - Órgão Especial, que determinou o fechamento dos Foros e das unidades judiciais de 1º Grau, que funcionarão apenas para realização de serviços internos essenciais ao atendimento do sistema de plantão, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, inclusive,

RESOLVE publicar a escala de plantão dos servidores que atenderão no referido período, nos dias úteis das 09h às 18h, como segue:

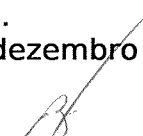
- dias 20 a 23 de dezembro de 2021, Marcelo Hillesheim Reginatto, ID Funcional nº 3351416;
- dias 27 e 28 de dezembro de 2021, Laerte da Silva Guimarães, ID Funcional nº 3358801;
- dias 29 e 30 de dezembro de 2021, Bruna Brezolin Dall' Alba, ID Funcional nº 4452089;
- dias 03 e 04 de janeiro de 2022, César Luís Meurer Cavinato, ID Funcional nº. 3805441; e,
- dias 05 e 06 de janeiro de 2022, Gilmar José Andrzejewski, ID Funcional nº 3339025.

O contato com o servidor plantonista, nas datas e horários acima, deverá ser unicamente através do telefone celular do plantão da Comarca, número (54) 99983-5860.

No período de recesso a Magistrada plantonista será a Dra. Ana Paula Della Latta, da comarca de São Marcos/RS.

Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público, à OAB, à Defensoria Pública, à Procuradoria-Geral do Estado, à Polícia Civil, à Brigada Militar, ao Conselho Tutelar e aos Departamentos Jurídicos das Prefeituras Municipais.

Afixe-se no átrio do Foro.
Flores da Cunha, 09 de dezembro de 2021.


Nilton Luís Elsenbruch Filomena,
Juiz de Direito em Substituição,
Diretor do Foro.